



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Avenida VIII , Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP - Santa Luzia - MG
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -
SMPCTI/GAB**

DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Objeto: Altera dispositivos da Lei nº 3.300, de 09 de agosto de 2012, que “Dispõe sobre instalação, funcionamento e fiscalização de feiras livres no Município de Santa Luzia, e dá outras providências”

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais e:

(x) não acarretará impacto orçamentário-financeiro; ou

() a estimativa de impacto dispensada por lei*;

Santa Luzia, 02 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMPCTI

*Somente pode ser exigidos quando restar demonstrado que ocorreu a criação, expansão ou aperfeiçoamento de uma ação governamental que tenha gerado aumento de despesa.

Santa Luzia, em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 03/06/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 04/08/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Reis, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em 05/08/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0365789** e o código
CRC **65CC37B1**.